

PORTARIA N.º 1522/2018

Determina abertura de Processo Administrativo Especial.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal e conforme requerimento nº 2857, de 11 de dezembro de 2018, determina a abertura de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 045/2018**, com a finalidade de apurar o direito da servidora Maria Cristina Felicetti Badin, matrícula nº 279, de incorporar em seus vencimentos os valores referentes à função gratificada, bem como apurar o percentual a ser incorporado, de acordo com o que disciplina a Lei Municipal nº 1.120/1991.

Encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 528/2018, visando apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 13-12-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 13-12-2018 a 27-12-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 13-12-2018

Redigido por: Janete Menegatti